

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 1.653, DE 2007

Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), com sede em Manaus/AM, e dá outras providências.

Autor: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Relator: Deputado SABINO CASTELO BRANCO

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para apreciação quanto ao mérito, o Projeto de Lei nº 1.653, de 2007, do Tribunal Superior do Trabalho, que propõe o acréscimo de seis novos juízes à composição do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, cuja jurisdição abrange os Estados do Amazonas e de Roraima. Para atender à composição ampliada daquela Corte, o projeto faz acrescentar ao Quadro de Pessoal da Secretaria do TRT da 11ª Região 9 cargos em comissão e 78 funções comissionadas, conforme especificação constante do Anexo I do projeto.

II - VOTO DO RELATOR

A justificativa do projeto aponta as razões que fundamentariam elevar de oito para quatorze juízes a composição do TRT da 11ª Região. De acordo com o texto subscrito pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o dinamismo da economia dos Estados sob jurisdição do TRT da 11ª Região, especialmente em função dos empreendimentos da Zona

9F63C96F50

Franca de Manaus, faz com que se multiplique o número de processos ajuizados na 1^a Instância, com repercussão direta nos processos recebidos em grau recursal.

O pleito original do TRT da 11^a Região contemplava o acréscimo de mais nove juízes à sua composição, bem como a criação de 12 cargos em comissão e de 126 funções comissionadas. Esses números foram entretanto reduzidos para os valores que vieram a ser efetivamente adotados no projeto, em conformidade com decisão do Conselho Nacional de Justiça, ao qual a proposta foi previamente submetida, em atenção à exigência constante do art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências*”, renovada pelo art. 90, IV, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências*”.

Assim, face ao cumprimento das exigências legais apontadas e considerando a efetiva necessidade de ser ampliada a composição do TRT da 11^a Região, submeto a esta Comissão meu voto pela integral aprovação do Projeto de Lei nº 1.653, de 2007.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Relator